



RESOLUÇÃO Nº 035/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, sem justa causa, aos 03 de dezembro de 2025, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado com o servidor **GEISON CORTEZ**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CISMEL-NCP, nomeado através da Resolução nº 032/2025, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP